



**Nota Informativa\_30/05/2019**

**Assunto: Atualização do Cenário Epidemiológico do Sarampo no Brasil**

A região da Europa confirmou em 2018, **83.540** casos de sarampo e 74 óbitos, sendo que nos dois primeiros meses de 2019, registraram **34.300** casos e 13 óbitos. A região das Américas encerrou o ano de 2018, com a confirmação de **16.514** casos, distribuídos em 12 países e, até 4/05 de 2019, a região já registrou **1.140** confirmações de sarampo, sendo 764 nos EUA. O Brasil havia recebido o certificado de eliminação do sarampo pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), em setembro de 2016, contudo a confirmação de casos ainda em 2019, gerou a perda do certificado, tendo em vista que o vírus permanece circulando por mais de 12 meses no país.

O Brasil, registrou em **2018**, a confirmação de **10.328 casos**, Amazonas (9803, 06 óbitos), Roraima (361, 04 óbitos), Rio de Janeiro (20), Pará (80, 02 óbitos), Sergipe (04), São Paulo (03), Pernambuco (04), Bahia (03), Rondônia (02), Distrito Federal (01) e **Rio Grande do Sul (47)**. Os casos do **RS** foram distribuídos em **05 municípios**: São Luiz Gonzaga (01), **Porto Alegre (39)**, Vacaria (01), Viamão (03) e Alvorada (02) e Bagé (01). Em **2019**, até 18/05, o país possui a confirmação de **100 casos**, distribuídos em Amazonas (04), Roraima (01), Rio de Janeiro (07), Pará (54), Minas de Gerais (04), São Paulo (27) e Santa Catarina (03).

Frente a esta situação é imprescindível detectar e notificar rapidamente qualquer caso suspeito de sarampo, o que possibilitará que as medidas de controle sejam realizadas oportunamente interrompendo a cadeia de transmissão. Por isso, solicitamos a toda rede de atenção a saúde, pública e privada, que implementem a vigilância do sarampo através de busca ativa de casos e da sensibilização dos profissionais médicos e de enfermagem para que, na vigência de um caso que preencha os critérios de suspeição apresentados abaixo, notifiquem, **via telefone**, à Secretaria Municipal de Saúde ou ao Disque Vigilância, através do número **150** do Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS).

#### **CASO SUSPEITO DE SARAMPO:**

**Todo indivíduo que, independente da idade e situação vacinal, apresentar febre e exantema maculopapular, acompanhados de um ou mais dos seguintes sintomas: tosse e/ou coriza e/ou conjuntivite.**

É importante que no processo de investigação se identifique história de viagem ou contato com viajantes para áreas com circulação do vírus, nos últimos 30 dias.

Salienta-se que nem sempre o indivíduo com sarampo necessita de internação, portanto, deve ser orientado isolamento respiratório do paciente, preferencialmente desde o momento da triagem. Ainda, é necessária a coleta de espécimes clínicos (sangue e swab naso/orofaríngeo) para diagnóstico laboratorial, realizado em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde.

Ressalta-se que a melhor forma de evitar surtos de doenças imunopreveníveis é manter a população protegida através da vacinação. Neste sentido, é fundamental a realização de bloqueio vacinal seletivo mediante a identificação de casos suspeitos.

É importante lembrar que a rede pública de saúde disponibiliza gratuitamente a vacina Tríplice Viral para a população de 12 meses a 49 anos de idade, de acordo com o esquema preconizado e para Profissionais de Saúde e demais pessoas envolvidas na assistência à saúde hospitalar.

#### **São considerados vacinados:**

- ✓ pessoas de 12m a 29 anos que comprovem duas doses de vacina com componente sarampo/caxumba/rubéola;
- ✓ pessoas de 30 a 49 anos que comprovem uma dose de Tríplice Viral;
- ✓ profissionais de saúde independente da idade: duas doses de Tríplice Viral.